CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 396/99
Folha 002
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(Autoria do Poder Legislativo)

LEI Nº 761 **DE 13 DE OUTUBRO DE 1999.**

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SEMECE A FIRMAR CONVÊNIO COM O OURO PRETO ESPORTE CLUBE"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste-RO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes (SEMECE) a firmar convênio com o Ouro Preto Esporte Clube CGC nº 22.859.268/001 – 16 com sede neste Município, no valor de R$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinqüenta reais).

Art. 2º) O recursos previsto na presente Lei, será aplicado exclusivamente no custeio de alimentação.

Art. 3º) Para cobertura do presente convênio será utilizado recurso do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEMECE), transferidos de dotações da FUNDER, conforme dispõe o Parágrafo Único do Artigo 33 da Lei nº 725 de 02 de junho de 1999 através do programa 0401.08462272.004 – Incentivo Desporto Profissional.

Art. 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUN. OURO PRETO DO OESTE
Publicação 6804
De 13/10/99 a 29/10/99
Seção de Protocolo e Publicação
Maria Teixeira de Oliveira Cunha
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 13/10/99 A 29/10/99
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
Proc. 396/99
Folha 003
Protocolo

Ao Exmº. Senhor Presidente,

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo.

Em, 13.10.99

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

Ao Assessor Jurídico/Cmopo:

Segue a presente Lei para conferir com via original.

Em. 14/10/99

Valdinéia Ventura do Nascimento
Asses. Gabinete do Presidente
Port. 084/GP/CMOPO/RO/99

À Divisão Legislativa

Envio a Lei Nº 761 de 13-10-99 para ser Conferida com o projeto de lei aprovado. Após encaminhar ao arquivo.-

Em, 15- outubro- 1999

José Martins dos Anjos
Assesor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99

À Sessão de Protocolo e Publicação;

Segue o presente processo para ser arquivado.

POA, 15-10-99

Rubens José Vettorazi
Div. Legislativa
Port. 090/GP/CMOPO/RO/99